



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 1607/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8158/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: DISPÕE SOBRE A
FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO
PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

Trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca de **Projeto de Lei** do Ilma. Sra. Vereadora Gilda Beatriz que “DISPÕE SÓBRE A FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS”.

II – FUNDAMENTO

A matéria objeto do presente projeto de lei encontra-se inserida na competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 60, inciso II e art. 78, XXIV e XXXVII, todos da LOMP.

Em síntese, a presente proposição legislativa, trata de matéria tipicamente administrativa, não podendo ser de iniciativa original do Poder Legislativo Municipal, por constituir atribuição exclusiva do Chefe do Executivo.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, constatado conflito de prerrogativa administrativa entre os Poderes Legislativos e Executivos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação segue orientação do Departamento de Assuntos Jurídicos - DAJ e manifesta-se DESFAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 07 de Dezembro de 2021

YURI MOURA
Vogal